



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2021

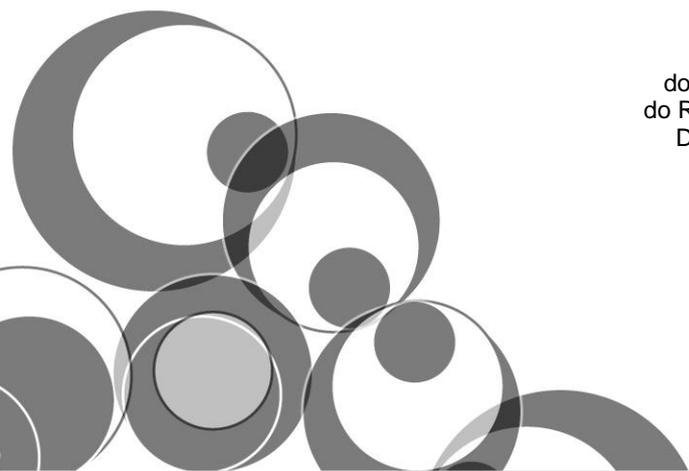
Publicado em 15 de junho de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Cayane Genro Santos**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Michele Mendonça Rodrigues**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Vinicius Hartmann Ferreira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | GABINETE | 5 |
| 1.1 | Ordens de Serviço | 5 |
| 1.2 | Portarias | 7 |
| 2 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | 25 |
| 2.1 | GESTÃO DE PESSOAS | 25 |
| 2.1.1 | Férias | 25 |
| 2.1.2 | Licenças | 26 |
| 2.1.2.1 | Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990 | 26 |
| 2.1.2.2 | Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990 | 26 |
| 2.1.2.3 | Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990 | 26 |
| 2.1.2.4 | Fundamento legal: artigo 207 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990 | 26 |
| 2.1.2.5 | Fundamento legal: artigo 208 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990 | 26 |
| 2.1.3 | Substituição de função remunerada | 26 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA OLIMPÍADA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA – OBI 2021 NO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Ana Paula Lemke, Matrícula Siape nº 1827320;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Moser Silva Fagundes, Matrícula Siape nº 1087972;
- Sandro Oliveira Dorneles, Matrícula Siape nº 2397578;
- Túlio Lima Baségio, Matrícula Siape nº 1995818;
- Vinicius Hartmann Ferreira, Matrícula Siape nº 2885105.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora IZANDRA ALVES, Matrícula Siape nº 1993295, lotada no *Campus Feliz* do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 03806759836, Categoria “B”, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Feliz* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 72, DE 12 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 02/03/2020, publicada no DOU em 03/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 14/2021, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a Murano Construções Ltda, que tem por objeto: Prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva para o *Campus Feliz* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: JANE MARUSA NUNES LUIZ, Matrícula Siape nº 1054605;

Gestor Substituto: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229;

Fiscal Técnico: CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2237204.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 02/03/2020, publicada no DOU em 03/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 119, de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Geiza Margarete Martins Sipp, Matrícula Siape nº 3235909;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Bruna Nathália Salermo Souza, Matrícula nº 2020200915;
- Rosane de Oliveira Alves, Matrícula nº 2020201144.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 44, de 02/03/2020, publicada no DOU em 03/03/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 25, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 37711111;
- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Eduardo Echevengua Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Maitê Klein, Matrícula Siape nº 3163828;
- Mariana Terra Teixeira, Matrícula Siape nº 3217032;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Joseane Lunkes, Matrícula nº 202011110138;
- Carla Clementina da Silva Duarte, Matrícula nº 201911110020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 170, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras e discentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do *Campus Feliz* do IFRS:

- Lílian Escandiel Crizel, Matrícula Siape nº 1602034 – (Coordenadora);
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031 - (Secretária);
- Camila de Azevedo Moura, Matrícula Siape nº 2020804;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Matrícula nº 201717770355;
- Fabiano Savi, Matrícula nº 201917770227;
- Gleydiane de Jesus Carneiro Miranda, Matrícula nº 201511110112;
- Isabela Hadres Mendes, Matrícula nº 2020304277;
- Jéssica Gabrieli Schmitz Hahn, Matrícula nº 2020309961;
- Julia Santini Bonalume, Matrícula nº 201817800094;
- Milena Rodrigues Larrea, Matrícula nº 2020304491;
- Vanessa da Costa Marques, Matrícula nº 201814440321.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 76, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 147, de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO CURSO DO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Ronaldo Antonio Paesi, Matrícula Siape nº 3086411;
- Andrea Jessica Borges Monzón, Matrícula Siape nº 1796611;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Eduardo Echevengua Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Eloir De Carli, Matrícula Siape nº 1658928;
- Fabrício da Silva Scheffer, Matrícula Siape nº 1925500;
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Jaime Fogaça, Matrícula Siape nº 1085728;
- Joseane Fiegenbaum, Matrícula Siape nº 2147750;
- José Plínio Guimarães Fachel, Matrícula Siape nº 420954;
- Laura Helena Hahn Nonnenmacher, Matrícula Siape nº 2234022;
- Letícia Lazzari, Matrícula Siape nº 1223100;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Mariana Terra Teixeira, Matrícula Siape nº 3217032;
- Matheus Felipe Pedrotti, Matrícula Siape nº 2402348;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Ocinéia de Faria, Matrícula Siape nº 1848660;
- Paulo Roberto Martins Berndt, Matrícula Siape nº 1456811;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- Vivian Treichel Giesel, Matrícula Siape nº 1820583;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Manuela Juchem Burg, Matrícula nº 2019310137.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 77, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora GLAUCIA JOSELAINE HERBERT, matrícula SIAPE nº 2344664, CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA:QUÍMICA de NÍVEL: NI, CLASSE: D NÍVEL: 303, para NÍVEL: NI, CLASSE: D, NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 18 de maio de 2021.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 78, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Carlos Diego Cardoso Ferreira, Professor EBTT, Matrícula Siape nº 1380768, para a função de Coordenador do Curso de Superior de Licenciatura em Letras – Português e Inglês Substituto do *Campus Feliz* do IFRS, código FUC-0001, na ausência do titular.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 79, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 28, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA QUÍMICA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Cecilia Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cíntia Gabriely Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Eduardo Echevengua Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Eloir De Carli, Matrícula Siape nº 1658928;
- Fabrício da Silva Scheffer, Matrícula Siape nº 1925500;
- Flávia Dagostim Minatto, Matrícula Siape nº 3126780;
- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Kayo Santana Barros, Matrícula Siape nº 3235897;
- Matheus Felipe Pedrotti, Matrícula Siape nº 2402348;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- Samuel José Mendes dos Santos, Matrícula Siape nº 3145424;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Tainá dos Santos Guatimosim, Matrícula nº 2017004902.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 80, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 65, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º NOMEAR a composição do CONSELHO DE CAMPUS do *Campus Feliz* do IFRS:

MARCELO LIMA CALIXTO, Diretor-geral do *Campus* (Presidente);

Representantes DOCENTES:

| TITULAR | SUPLENTE |
|--|---|
| EDUARDO ECHEVENGUÁ BARCELLOS, Matrícula Siape nº 2075481 | MATHEUS FELIPE PEDROTTI, Matrícula Siape nº 2402348 |
| CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1298476 | CARLOS DIEGO CARDOSO FERREIRA, Matrícula Siape nº 1380768 |
| JULIO CÉSAR DE VARGAS OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1805310 | MATHEUS MILANI, Matrícula Siape nº 1902722 |

Representantes TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

| TITULAR | SUPLENTE |
|---|--|
| NÚBIA MARTA LAUX, Matrícula Siape nº 1809812 | MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1809814 |
| JOSEANE CRISTINA KUNRATH STROEHER, Matrícula Siape nº 2167058 | LÍLIAN ESCANDIEL CRIZEL, Matrícula Siape nº 1602034 |
| PEDRO DIAS DE CASTRO NÓBREGA, Matrícula Siape nº 3218315 | GREICE DANIELA BACK, Matrícula Siape nº 3072235 |

Representantes DISCENTES:

| TITULAR | SUPLENTE |
|--|--|
| MAICON MÜLLER DE LEMOS, Matrícula nº 201717770398 | VERÔNICA LUIZA FINIMUNDI, Matrícula nº 20141770028 |
| NATÁLIA BRANCHI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 201917770146 | LUCAS JANES DE MELO, Matrícula nº 2019001418 |
| GABRIEL ANDRÉ RATAIZKI, Matrícula nº 2019309978 | KAILANI LEIDENS DE CARVALHO, Matrícula nº 2019306500 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Representantes COMUNIDADE EXTERNA:

| TITULAR | SUPLENTE |
|--------------------|---------------------|
| ALEXANDRE GRIEBLER | ANE CAROLINE BERRES |
| JOSEANE HAHN | ÉVERTON KREMER |

Art. 3º NOMEAR o servidor Adriano Silva Nazareno Arrà, Matrícula Siape nº 1143799, para a atividade de Secretário do Conselho de Campus;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 61/2020, firmado entre o IFRS e a Empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, que tem por objeto: Contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: CAYANE GENRO SANTOS, Matrícula Siape nº 3063556;

Gestor Substituto: JANE MARUSA NUNES LUIZ, Matrícula Siape nº 1054605;

Fiscal Técnico: CRISTINA ALVES TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 2037624;

Fiscal Administrativo: JASIVA DA SILVA CORRÊA ZIMMER, Matrícula Siape nº 2035998.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 82, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 105, de 07 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO CURSO DO TÉCNICO EM QUÍMICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cíntia Gabriely Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Eloir De Carli, Matrícula Siape nº 1658928;
- Fabrício da Silva Scheffer, Matrícula Siape nº 1925500;
- Flávia Dagostim Minatto, Matrícula Siape nº 3126780;
- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Jaime Fogaça, Matrícula Siape nº 1085728;
- José Plínio Guimarães Fachel, Matrícula Siape nº 420954;
- Joseane Fiegenbaum, Matrícula Siape nº 2147750;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;
- Kayo Santana Barros, Matrícula Siape nº 3235897;
- Letícia Lazzari, Matrícula Siape nº 1223100;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Mariana Terra Teixeira, Matrícula Siape nº 3217032;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Matheus Felipe Pedrotti, Matrícula Siape nº 2402348;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122;
- Ocinéia de Faria, Matrícula Siape nº 1848660;
- Paulo Roberto Martins Berndt, Matrícula Siape nº 1456811;
- Ronaldo Antonio Paesi, Matrícula Siape nº 3086411;
- Samuel José Mendes dos Santos, Matrícula Siape nº 3145424;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Vivian Treichel Giesel, Matrícula Siape nº 1820583;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- Um servidor Técnico Administrativo em Educação representante do Setor de Ensino;
- Um servidor Técnico Administrativo em Educação representante do Setor de Assistência Estudantil;
- Luiza Eduarda Neuenfeldt de Oliveira, Matrícula nº 201714440095.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 27, de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA QUÍMICA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Flávia Dagostim Minatto, Matrícula Siape nº 3126780;
- Matheus Felipe Pedrotti, Matrícula Siape nº 2402348;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 84, DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA QUÍMICA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Flávia Dagostim Minatto, Matrícula Siape nº 3126780;
- Matheus Felipe Pedrotti, Matrícula Siape nº 2402348;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

| SIAPE | Nome | Período | Parcela | Exercício |
|---------|--|-----------------------|---------|-----------|
| 2165561 | DENIS JEAN REGES BASTOS | 19MAI2021 a 28MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1997921 | DIETER BRACKMANN GOLDMEYER | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1847670 | MARCELO LIMA CALIXTO | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1354242 | ROSSANA ZOTT ENNINGER | 03MAI2021 a 17MAI2021 | 4 | 2020 |
| 3072235 | GREICE DANIELA BACK | 03MAI2021 a 22MAI2021 | 3 | 2020 |
| 1017829 | ALESSANDRA SMANIOTTO | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1827320 | ANA PAULA LEMKE | 10MAI2021 a 27MAI2021 | 2 | 2020 |
| 1827320 | ANA PAULA LEMKE | 28MAI2021 a 02JUN2021 | 3 | 2020 |
| 2383817 | BRUNO CESAR BRITO MIYAMOTO | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1988036 | CARLA DO COUTO NUNES | 03MAI2021 a 14MAI2021 | 1 | 2020 |
| 1976333 | CECILIA BRASIL BIGUELINI | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1934288 | CINTHIA GABRIELY ZIMMER | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 2076693 | DAYANA QUEIROZ DE CAMARGO | 03MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 2075481 | EDUARDO ECHEVENGUA BARCELLOS | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1925500 | FABRICIO DA SILVA SCHEFFER | 03MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 3126780 | FLAVIA DAGOSTIM MINATTO | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1796170 | HENRIQUE SANT ANNA | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 2396654 | IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO | 10MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1993295 | IZANDRA ALVES | 03MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1805310 | JULIO CESAR DE VARGAS OLIVEIRA | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1109761 | KAUE DA ROSA CARDOSO | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1306249 | LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA | 03MAI2021 a 15MAI2021 | 2 | 2021 |
| 1902722 | MATHEUS MILANI | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1795122 | NICEIA CHIES DA FRE | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 2923512 | NILTON RENE ALBERTO BRUSTOLIN | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1848660 | OCINEIA DE FARIA | 03MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1456811 | PAULO ROBERTO MARTINS BERNDT | 10MAI2021 a 14MAI2021 | 1 | 2021 |
| 2343506 | TIAGO CINTO | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

| | | | | |
|---------|-------------------------------|-----------------------|---|------|
| 1943528 | VANESSA PETRO | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 2200342 | CARIN MARIBEL KOETZ | 05MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 1298476 | CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 2383615 | DAIANE ROMANZINI | 06MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 2146536 | KARINA FELTES ALVES | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |
| 2885105 | VINICIUS HARTMANN FERREIRA | 12MAI2021 a 15MAI2021 | 1 | 2021 |

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Servidor | Cargo | Dias | Período |
|----------------------|--------------|------|------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXX | XXXXXXXXXX |

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Servidor | Cargo | Dias | Período |
|----------------------|--------------|------|------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXX | XXXXXXXXXX |

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 102 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Servidor | Cargo | Dias | Período |
|----------------------|--------------|------|------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXX | XXXXXXXXXX |

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Servidor | Cargo | Dias | Período |
|------------------------------------|--------------------|------|-------------------------|
| Joseane Cristina Kunrath Stroehler | Técnica em Química | 27 | 13/05/2021 a 08/06/2021 |
| Carlos Fernando Rosa dos Santos | Engenheiro Civil | 30 | 12/05/2021 a 10/06/2021 |

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 E 209 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Servidor | Cargo | Dias | Período |
|----------------------|--------------|------|------------|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXX | XXX | XXXXXXXXXX |

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

| Titular | Substituto | Função do Titular (Código) | Função do Substituto (Código) | Período | Motivo |
|---------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------------|----------|-----------------|
| Cayane Genro Santos | Jane Marusa Nunes Luiz | CD0004 | - | 01/03/21 | Atestado Médico |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

| | | | | | |
|---------------------|------------------------------|--------|---|---------------------------|------------------|
| Cayane Genro Santos | Jane Marusa Nunes Luiz | CD0004 | - | 01/04/21 a 30/04/21 | Licença Gestante |
| Evandro Schlumpf | Everton Cezar Silva da Silva | FG0002 | - | 06/04/21 a 30/04/21 | Férias |